



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221077.		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2021/034/1107.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.	
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 033/2021-SEMINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cimento Portland CP II Z-32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
CONTRATADA:	MC de Vasconcelos Castro LTDA.	CONTRATO Nº 033/2021.
		Valor R\$ 248.500,00.
1º ADITIVO DE VALOR:	Acréscimo de 25%: R\$ 62.125,00.	Valor reajustado: R\$ 310.625,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	13/7/2021 a 13/7/2022 - 12 (doze) meses.	
PRAZO ADITADO:	13/7/2022 a 13/9/2022 - 2 (dois) meses.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Engº Lucas Queiroz Reis, como titular. Engº Ronilson Máz Lisboa Furtado, como substituto. Portaria nº 009-A/2021/NLCC/SEMINFRA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 033/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2021-SEMINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cimento Portland CP II Z-32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria, e deu entrada a esta Controladoria no dia 13/7/2022 às 09h16, através do memorando nº 080/2022-SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:

Constam na pasta os seguintes documentos:

- Ofício nº 268/2022 ENGENHARIA-SEMINFRA, encaminhado à Contratada, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato, no dia 8/6/2022 (fl. 1);
- Ofício nº 011/2022, de 8/6/2022, encaminhado da empresa contratada, ao Secretário Municipal de Infraestrutura da SEMINFRA, informando que está de acordo com a renovação de prazo do contrato até 13/9/2022 (fl. 2);
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 3/8);
- Nota Técnica nº 018/2022 ENGENHARIA-SEMINFRA, assinada no dia 8/6/2022, com a autorização de prazo de vigência através de termo aditivo, assinada pelo Ordenador de Despesas (fls. 9/12);
- Memorando nº 248/2022 ENGENHARIA/SEMINFRA, de 8/6/2022, do setor de engenharia ao chefe do Núcleo de Administração e Finanças, solicitando ao NAF que tome as devidas providências para o aditamento (fl. 13);
- Memorando nº 0252/2022-SEMINFRA, de 8/6/2022, do NAF para o setor de Licitação, informando que há disponibilidade orçamentária para o objeto (fl. 14);
- Relatório de Fiscalização do Contrato, do período 1/7/2021 a 31/5/2022, assinado pelo fiscal titular no dia 15/6/2022 (fls. 15/16);
- Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura, Daniel Guimarães Simões (fl. 17);
- Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, de 4 de janeiro de 2021, de nomeação de chefe do NAF I, Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 18);
- Portaria nº 079/2021/SEMINFRA, de 30 de dezembro de 2021, que constitui a CPL/SEMINFRA (fl. 19);
- Publicação da Portaria nº 079/2021/SEMINFRA no Diário Oficial nº 34.819, de 4/1/2022 (fl. 20);
- Portaria nº 009-A/2021/NLCC/SEMINFRA, que constitui os fiscais de contrato (fl. 21);



- Publicação da Portaria nº 009-A/2021/NLCC/SEMINFRA no Diário Oficial nº 34.523, pág. 73/74, de 18/3/2021 (fl. 22);
- Cópia do Contrato nº 030/2021-SEMINFRA (fls. 23/28);
- Cópia do Apostilamento ao Contrato nº 030/2021-SEMINFRA (fl. 29);
- Cópia do Parecer do Controle Interno nº 20220871, de análise do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato (fls. 30/33);
- Execução Financeira do Contrato: Ordem de Pagto 0000243/001; Nota de Empenho 00000243; DANFE 000.000.019; Boletim de medição 01; Ordem de pagto 00000243/002; Nota de Empenho 00000243; DANFE 000.000.025; Boletim de medição 02; Ordem de pagto 00000243/003; DANFE 000.000.033; Boletim de medição 03; Ordem de pagto 413010; Nota de Empenho 401003/2022; DANFE 000.000.048; Boletim de medição 09; Ordem de pagto 513004; Nota de Empenho 503002/2022; Liquidação 503002; DANFE 000.000.055; Boletim de medição 10; Ordem de pagto 610004; Nota de Empenho 603001/2022; DANFE 000.000.061; Boletim de medição 11; Ordem de pagto 00000243/004; Nota de Empenho 000000243; DANFE 000.000.034; Boletim de medição 04; Ordem de pagto 00000243/005; Nota de Empenho 000000243; DANFE 000.000.035; Boletim de medição 05; Ordem de pagto 127009; Nota de Empenho 202100243/2022; DANFE 000.000.037; Boletim de medição 06; Ordem de pagto 225001; Nota de Empenho 131050/2022; DANFE 000.000.042; Boletim de medição 07; Ordem de pagto 316007; Nota de Empenho 303017/2022; DANFE 000.000.046; Boletim de medição 08 (fls. 34/78);
- Justificativa de Prorrogação de Prazo, assinada pela chefe do NLCC no dia 13/6/2022 e autorizada pelo Ordenador de Despesas (fls. 79/81);
- Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021-SEMINFRA (fls. 82/83);
- Parecer jurídico nº 045/2022, de 20 de junho de 2022, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. George Wilson S. Calderaro, que se manifesta "Ante o exposto, esta Consultoria Jurídica, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando à prorrogação de prazo do contrato nº 033/2021 - SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais previstos na Lei de regência, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor [...]" (fls. 84/85);
- 1 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021-SEMINFRA, assinado manualmente pelas partes qualificadas, e por 2 (duas) testemunhas, em 27/6/2022 (fls. 86/87);
- Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo, afixado no átrio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 29/6/2022 (fl. 88);
- Extrato do 2º Termo Aditivo, publicado no quadro de avisos da SEMINFRA (fl. 89);
- Extrato do 2º Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, Nº 127, página 249, em 7/7/2022 (fl. 90).

III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 033/2021-SEMINFRA							
Valor reajustado R\$ 310.625,00.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2021	243	124.250,00	66.385,00	57.865,000	39.493,75	0,00	18.371,25
2022	202100243	18.371,25	0,00	18.371,25	18.371,25	0,00	0,00
	603001	23.607,86	0,00	23.607,86	23.607,86	0,00	0,00
	131050	42.990,50	0,00	42.990,50	42.990,50	0,00	0,00
	303017	34.470,50	0,00	34.470,50	34.470,50	0,00	0,00
	401003	38.518,17	0,00	38.518,17	38.518,17	0,00	0,00
	503002	45.049,50	0,00	45.049,50	45.049,50	0,00	0,00
	704004	14.555,00	0,00	14.555,00	0,00	0,00	14.555,00
TOTAL:		341.812,78	66.385,00	275.427,78	242.501,53	0,00	14.555,00

Fonte: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 3/8/2022 às 11h42.

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 1484



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Dotação: 04.12.0003.2026.0000 - Manutenção das Atividades da SEMINFRA

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Ficha: 526

Fonte: 1.500

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 033/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2021-SEMINFRA, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a Lei nº 8.666/93 atualizada, podendo gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 3 de agosto de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

